



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0235/2024
DE 04 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1/4 DA SERVIDORA DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, com espeque do **inciso II do Art. 54 e inciso VIII do Art. 117** do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Artigo 101, incisos II da Lei Complementar nº 036/2005, bem como o contido no **Processo Administrativo 229/2022**, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1/4 a Servidora JUÇARA ALVES ARAUJO, matrícula nº 1861, Professora, portadora do RG nº: xx.593.xxx SSP/SE e do CPF: xxx.060.165-xx.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 04 de abril de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 115º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


JOSE AVELANJE DA SILVA SANTANA
Secretário Municipal de Administração